



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS



PROMULGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 008 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

Que cria na estrutura do quadro de pessoal do Poder Legislativo, cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

A cidadã **Vanessa Geny Carneiro Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, o cidadão **Carlos Augusto Oliveira das Neves**, 1º Secretário e demais Vereadores no uso das atribuições facultadas por lei, fazem saber que a Câmara Municipal de Parintins, em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2010 **APROVOU** e hoje dia 14 de dezembro de 2010, **NÓS PROMULGAMOS** o Projeto de Lei Complementar Nº 008/2010-CMP que prossegue com a seguinte redação:

Art. 1º CRIA na estrutura do quadro de pessoal da Câmara de Parintins os cargos de **ASSESSOR TÉCNICO** para atuação área jurídica e **ASSESSORA DA MESA DIRETORA**, ambos com 01 (uma) vaga cada.

Art. 2º O vencimento para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** será de R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais)

Art. 3º Fixa em R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta) o vencimento para o cargo de **ASSESSOR A MESA DIRETORA**.

Art. 4º Os cargos criados por esta Lei Complementar serão regidos pela regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo único: Os requisitos mínimos para provimento e as descrições das atribuições do cargo no artigo 1º estão previstos no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º Os ocupantes dos cargos públicos criados por esta Lei vinculam-se, obrigatoriamente, ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento Geral do Município para Manutenção do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

CUMpra-se e Publique-se



Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parintins, aos 14 dias
do mês de dezembro de 2010.

Ver. Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Presidente

Ver. Carlos Augusto Oliveira das Neves
1º Secretário

Grace